



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 109/2018

RETIFICA A PORTARIA Nº 117/2017 QUE EXONERA,
A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONCURSADO.

SERGIO ADEMIR KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal **CLACI BRAUN**, concursada para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme solicitação em anexo. Esta portaria retroage seus efeitos para a data 31.03.2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de abril de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 24.04.2018


MARLI T. TONELLO REIS
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 24/04/18 a

03/05/18


Servidor